Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10517/2009.

Cria o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007;

Art. 1º - Fica instituído no Município de Niterói, o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º - O Comité será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um representante dos seguintes órgãos e/ou segmentos:

- Conselho Municipal de Educação:
- Equipe Pedagógica da Fundação Municipal de Educação; Gestores das Unidades Municipais de Educação;
- iI III
- Conselhos Escola-Comunidade;
 Conselhos Municipais (Alimentação, FUNDEB, Cultura e outros);
 Professores da Rede Municipal de Educação; IV V
- VΙ
- Equipe Administrativa da Fundação Municipal de Educação de Niterói; Entidades de Classe (Associação de Empresário, SEPE); VII
- VIII
- IX - Ministério Público;
- X
- Universidade pública.

Art. 3º - O Comitê tem por atribuições:

I - analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas – PAR;

III – analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas – PAR; III – analisar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas –

IV - identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para

acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR; V – contribuir para o diálogo com as Escolas do Sistema Municipal de Ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

sociedade civii.
Art. 4º - As atividades relativas ao trabalho do presente Comitê não serão remuneradas.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de maio de 2009.
Jorge Roberto Silveira – Prefeito

DECRETO Nº 10518/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.420.928,21 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no

Art. 2° - O decido de que trata o artigo anterior sera compensado março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de maio de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº. 10518/2009

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1082.098460000.2081	3190.92.00	100	40.000,00	
2043.123610042.2199	3390.30.00	103	24.914,00	
2043.123610042.2199	3390.39.00	103	749.766,21	
2043.123650045.2220	3390.30.00	103	10.248,00	
2542.101220001.2269	3390.93.00	202	8.000,00	
2542.101220001.2269	3390.36.00	207	30.000,00	
2542.103010051.2276	3390.30.00	207	400.000,00	
2542.103020051.1144	4490.52.00	202	12.000,00	
2542.103020051.2278	4490.52.00	207	50.000,00	
4141.133920001.2343	3390.39.00	100	96.000,00	
1082.098460000.2083	3190.91.00	100		40.000,00
2043.123610042.2199	3390.30.00	205		24.914,00
2043.123610042.2199	3390.39.00	205		749.766,21
2043.123650045.2220	3390.30.00	205		10.248,00
2542.101220001.2269	3390.30.00	207		30.000,00
2542.103010051.2275	3390.30.00	207		250.000,00
2542.103010051.2277	3390.30.00	207		50.000,00
2542.103010051.2277	4490.52.00	207		50.000,00
2542.103020051.1141	4490.52.00	202		20.000,00
2542.103050052.2282	4490.52.00	207		100.000,00
4141.133920001.2343	3390.30.00	100		10.000,00
4141.133920001.2343	3390.36.00	100		6.000,00
4141.133920001.2343	4490.52.00	100		80.000,00
		TOTAL	1.420.928,21	1.420.928,21

Considera nomeado, a contar de 01/05/2009, Paulo Roberto Silveira Rosa como membro no Conselho Consultivo Municipal, criado pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº 3217/2009).

Na Portaria n° 3143/2009 publicada em 13.5.2009 – onde se lê: Marco Antonio de Almeida Lira, leia-se: Marco Antonio Lira de Almeida.

Na Portaria nº. 3216/2009, publicada em 16/05/2009, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Raquel Mello da Rosa Calero, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Gisele Pereira de Macedo Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inqueirito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado Rafael de Araújo Silva, matrícula 235148-4, referente ao processo 210/1742/2009 (Portaria n° 131/2009).

Despachos do Secretário

Contagem de licença especial em dobro – Deferido

20/00617/2009 - Fátima Ferreira Braga

Página 2

20/1861/2009 - Torna insubsistente o despacho que deferiu a pretensão do requerente, publicado a 25/04/2009 e, em face dos esclarecimentos agora prestados pela ASGPP, indefiro o pedido formulado na inicial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60200/08, 30/61578/07 — Fininvest Negócio de Varejo Ltda.; 30/60008/09 — Astra
Segurança e Vigilância Ltda.; 30/60112 e 60111/08 — Baynet Informática Ltda.;
30/61010/07 — D.S.N.D. Consub S/A. — Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES. Ato do Secretário

Portaria

Fica extinto o ponto de parada de coletivo para o embarque e desembarque de passageiros, da linha 31 – Beltrão x Centro, estabelecido na Travessa Beltrão em frente ao n° 21 e, recolocado o respectivo ponto para frente do n° 57 (Portaria n° 005/2009).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Port. nº. 602/2009 – Dispensar a contar de 11/05/2009, Cristiane de Paula Guerra, da função de Chefe de Setor de Limpeza e Conserva das Praças do Barreto, Presidência.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 011/2009, que visa a execução das Obras e/ou Serviços Manutenção e Execução de Sinalização Horizontal em Diversos Logradouros, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Contagem Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 01.376.380/0001-26, pelo valor global de R\$ 1.481.975,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/1945/2009.